



MUNICÍPIO DE ALPIARÇA
EDITAL N.º 47/2016

**Prorrogação da Interdição da
pesca na Albufeira dos Patudos**

Carlos Jorge Duarte Pereira, Vereador da Câmara Municipal de Alpiarça, no uso da competência delegada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 28/10/2013, torna público, ao abrigo do artigo vigésimo quarto do Regulamento de Pesca com Alvará n.º 289/2011 da Barragem dos Patudos, que é prorrogada a proibição de toda e qualquer atividade de pesca na referida massa de água até 30 de Setembro do ano de 2016.-----

Para geral conhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

-----Paços do Município de Alpiarça, aos 30 dias do mês de junho de 2016.-----

O Vereador no uso de competência
delegada por despacho de 28/10/2013

Carlos Jorge Duarte Pereira